Informações – Formação de Tutores de Estágios de Futebol e Futsal

As inscrições para esta formação encontram-se abertas até às 23h59 do dia 24 de julho de 2025.

A. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

• "Os Tutores são treinadores que possuem, no mínimo, diploma UEFA "B" (Grau II) e licença UEFA "B" válida e que realizaram uma formação específica anual promovida pela Associação administradora." – Normas de Licenciamento dos Cursos de Treinadores (Norma 10a - 3).

• Caracterização da Formação: Formação contínua específica de 5 horas, organizada por cada Associação de Futebol, e temporalmente antecedente ao início dos estágios.

• Validade da Formação: A formação de tutores realizada por qualquer Associação de Futebol tem a validade de 3 épocas desportivas e não está sujeita a circunscrição geográfica. O certificado de UEFA desta formação contínua específica será utilizado como comprovativo.

• Bolsa de Tutores: os tutores que participam na formação disponibilizada por uma qualquer Associação de Futebol, passam a constar de uma Bolsa de Tutores a constituir pela FPF.

• Datas e Horários: 28 de julho, 19h – 24h

• As normas de funcionamento da formação encontram-se disponíveis na alínea D deste documento.

• Valor da Inscrição: 15 €

• Período de Inscrições: até às 23h59 do dia 24 de julho de 2025.

• Creditação: aos participantes na formação será atribuída 1 unidade de crédito para revalidação do TPTD do IPDJ e 5 horas para revalidação do Diploma UEFA.

• Certificado: o certificado de UEFA desta formação contínua específica será utilizado como comprovativo.

B. REQUISITOS E INSCRIÇÃO

• Cada candidato deve cumprir cumulativamente os seguintes requisitos:

_Disponibilidade para o exercício da função;

_Possuir, no mínimo, TPTD de Treinador de Grau II válido (de Futebol ou de Futsal, conforme a formação de tutores que pretende realizar);

_Deter, no mínimo, diploma UEFA "B" válido (de Futebol ou de Futsal, conforme a formação de tutores que pretende realizar);

_Ter experiência de, pelo menos 5 anos, como Treinador na preparação e direção de equipas em quadros competitivos federados;

_Não ter no seu cadastro desportivo qualquer sanção disciplinar grave ou muito grave, tanto no Futsal e no Futebol Não-Profissional como no Futebol Profissional, no período de 3 (três) épocas desportivas completas anteriores à formação em que deseja participar.

As INSCRIÇÕES são efetuadas até às 23h59 do dia 24 de Julho de 2025, através de preenchimento de ficha de candidatura eletrónica disponibilizada no seguinte link: https://forms.gle/De8VY8tF1WaEKA8L8, acompanhada de cópia dos seguintes documentos que deverão ser digitalizados e remetidos, imediatamente após esse preenchimento, para o correio eletrónico formacao@afbraga.com, indicando em assunto "Formação de Tutores [Modalidade]
– Inscrição – [indicar nome completo]":

• Cópia do Documento Nacional (BI/ CC) de Identificação (ou DNI estrangeiro), declarando que a utilização dos dados constantes do mesmo é permitida para fins formativos;

• Cópia do Diploma UEFA (B, A ou Pro) [de Futebol ou Futsal], válido;

• Cópia do Título Profissional de Treinador(a) de Desporto (TPTD) [de Futebol ou Futsal] (Grau II, III ou IV), válido;

• Cópia de Certificados de Formação Contínua UEFA realizada nas últimas 3 épocas desportivas, correspondentes a um mínimo de 15 horas

• Comprovativo de transferência relativo à taxa administrativa de candidatura, no valor de 15€ (IVA incluído) para o IBAN PT50 0079 0000 0951 9968 1019 1.

C. ADMISSÃO

• A admissão à formação encontra-se condicionada ao cumprimento dos requisitos de admissão. Em caso de dúvida, o processo de inscrição será remetido ao Departamento de Formação da FPF para emissão de parecer.

• A admissão à formação é limitada.

D. NORMAS DE FUNCIONAMENTO

• A inscrição na formação assegura o acesso a documentação de apoio, que será remetida posteriormente;

• A presença nas 5h da formação é obrigatória, para a certificação como tutor, não havendo lugar à possibilidade de existência de qualquer falta, mesmo justificada;